



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.981 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 41 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear Alceu Cavalcante, para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Vizeu, ficando dispensado João Pereira Gonzaga, da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

PORTARIA N. 42 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o sr. Manoel Quirino de Sousa para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Conceição do Araguaia, ficando dispensado José Santana de Oliveira, da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

PORTARIA N. 43 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o dr. Hélio Marinho de Azevedo para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Obidos, ficando dispensado João de Deus Vieira da Rocha, da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

PORTARIA N. 44 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o dr. Sandoval Cerdeira Bordalo para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Curralinho, ficando dispensado Francisco Cerdeira de Miranda, da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Daltro Cunha, do

cargo de Escriturário, classe G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Registro de Estrangeiros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar Raul Cardoso da Cunha da função de Delegado de Polícia no município de Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar Ulisses Carvalho Fernandes da função de escrivão na Delegacia de Polícia de Mocajuba, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no Termo Único, da Comarca de Bragança, vago com a exoneração, a pedido, de João Alves da Mota.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Gomes Ribeiro para exercer interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no 1.º Termo Sede da Comarca de Guamá, vago com

a exoneração, ex-offício de Manoel Porfírio Sobrinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar o Investigador do Departamento Estadual de Segurança Pública, José Aquino da Silva da função de Delegado de Polícia no município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar o Investigador do Departamento Estadual de Segurança Pública, José Aquino da Silva da função de Delegado de Polícia no município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Nestor Felis de Queiroz para exercer a função de escrivão na Delegacia de Polícia de Mocajuba, sede do município do mesmo nome, na vaga de Ulisses Carvalho Fernandes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Ulisses Carvalho Fernandes para exercer a função de Delegado de Polícia, no município de Mocajuba, na vaga de Raul Cardoso da Cunha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Abilio Jayme do Nascimento, para exercer, o cargo em comissão de Comissário, padrão O, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração, a pedido, de José Fernando da Cruz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Maria Cerveira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Leopoldo Ribeiro da Silva para exercer a função de delegado do município de Vizeu, na vaga do Investigador do Departamento Estadual de Segurança Pública, José Aquino da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Leopoldo Ribeiro da Silva para exercer a função de delegado do município de Vizeu, na vaga do Investigador do Departamento Estadual de Segurança Pública, José Aquino da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Iraci Gomes Calins, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Maria Cerveira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Maria Cerveira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Maria Cerveira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Maria Cerveira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1959. ABEL NUNES DE FIGUEIREDO Governador do Estado, em exercício

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

RETIFICAÇÃO

Em virtude de haver sido publicada com incorreções, no "Diário da Assembléia", no dia 21 do corrente mês, será posteriormente republicada a Lei n. 1.649, de 12 do mesmo mês que dispõe sobre o Imposto de Vendas e Consignações.

SECRETARIA DE ESTADO
DO GOVERNO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
Dr. ABEL NUNES DE FIGUEIREDOSECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRASECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHOSECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZIDSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATHSECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRASECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES-MARTINS

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
DiretorMateria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez ..	Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez	" 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20%, idem.	
Cada centímetro por coluna —	Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto a
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
nearão aos assinantes que os solicitarem.DEPARTAMENTO
DO PESSOALOffícios despachados pelo
Exmo. Sr. General Governador do Estado.
Em 16/2/59.

Offícios:

N. 6, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Manoel Vasconcelos Trindade para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 21, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Arlindo Martins Duarte, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 63, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Nilo Pereira Dias, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 64, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Osvaldo Gomes Barbosa, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 39, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Felipe Amado da Silva, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 44, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão João Barbosa Lima, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 7, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Manoel Damasceno das Neves Cardoso, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 62, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Manoel Felipe de Assunção, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 45, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão José Paiva do Nascimento, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 46, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão João Soares Couto, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 40, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Francisco de Assis Nobre, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 36, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Francisco de Assis, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 1, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Antônio Anatólio Rodrigues, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 41, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Aldenor Barata Penalber, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 34, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Edmil-

son Soares Marques, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 11, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Argemiro de Souza Godinho, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 71, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Rozendo Barros Nunes, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

Resumo de termo de
contrato que entre si fa-
zem o Governo do Esta-
do do Pará e o Senhor
Luiz Rafael de Feitas.Representante do Governo
no ato — Sr. Hermenegildo
Pena de Carvalho.Contratado — Luiz Rafael
de Freitas, Sinalheiro de 3a.
classe da Delegacia Estadual
de Trânsito.Salário e verba — O con-
tratado perceberá o salário
mensal de dois mil e oitocen-
tos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00),
correndo a respectiva despesa
à conta da Verba Del. de
Trânsito — Pessoal, Consig-
nação Pessoal variável —
Sub-consignação Tab. 34 con-
tratados do orçamento em
vigor para a Secretaria do
Interior e Justiça.Data e vigência — O con-
trato foi firmado em 2/1 a
31/12/59, e vigorará por um
ano a partir da data do re-
gistro pelo Tribunal de Con-
tas, não se responsabilizando
o contratante por qualquer
indenização se o referido Tri-
bunal denegar o necessário
registro.(a) Hermenegildo Pena de
CarvalhoTestemunhas:
(aa) Francisco Peres de
Alcântara e Osvaldo Gomes
Barbosa.Resumo de termo de
contrato que entre si fa-
zem o Governo do Esta-
do do Pará e o Senhor
José Chaves da Silva.Representante do Governo
no ato — Sr. Hermenegildo
Pena de Carvalho.Contratado — José Chaves
da Silva, Sinalheiro de 3a.
classe da Delegacia Estadual
de Trânsito.Salário e verba — O con-
tratado perceberá o salário
mensal de dois mil e oitocen-
tos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00),
correndo a respectiva despesa
à conta da Verba Del. de
Trânsito — Pessoal, Consig-
nação Pessoal variável —
Sub-consignação Tab. 34 con-
tratados do orçamento em
vigor para a Secretaria do
Interior e Justiça.Data e vigência — O con-
trato foi firmado em 2/1 a
31/12/59, e vigorará por um
ano a partir da data do re-
gistro pelo Tribunal de Con-
tas, não se responsabilizando
o contratante por qualquer
indenização se o referido Tri-
bunal denegar o necessário
registro.(a) Hermenegildo Pena de
Carvalho

Testemunhas:
(aa) **Oswaldo Gomes Barbosa e Raimundo Caetano de Souza Castro.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Francisco Sales Corrêa da Silva.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Francisco Sales Corrêa da Silva, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Oswaldo Gomes Barbosa e Francisco Peres de Alcantara.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Juarez Alves de Carvalho.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Juarez Alves de Carvalho, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Oswaldo Gomes Barbosa e Raimundo Caetano de Souza Castro.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Raimundo Nunes de Souza.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Raimundo Nunes de Souza, Sinaileiro de

3a. classe da Delegacia de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Manoel de Azevedo Santos e Aurelio Gonçalves Bezerra.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Domingos Pinto da Silva.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Domingos Pinto da Silva, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Oswaldo Gomes Barbosa e Raimundo Caetano de Souza Castro.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Manoel Macróbio dos Santos.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Manoel Macróbio dos Santos, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um

ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Oswaldo Gomes Barbosa e Francisco Peres de Alcantara.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João Casemiro de Souza Castro.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — João Casemiro de Souza Castro, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Manoel de Azevedo Santos e Francisco de Alcantara.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Francisco Souza da Silva.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Francisco Souza da Silva, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Manoel de Azevedo Santos e Faustino Ferreira Solano.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Antonio Alves Pismel.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Antonio Alves Pismel, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Oswaldo Gomes Barbosa e Raimundo Caetano de Souza Castro.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Antonio Costa Carvalho.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Antonio Costa Carvalho, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Oswaldo Gomes Barbosa e Antonio Pantoja da Silva.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Olivar Bezerra da Silva.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Olivar Bezerra da Silva, Sinaileiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de

Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Francisco Peres de Alcantara e Osvaldo Gomes Barbosa.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Agostinho Lima

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Agostinho Lima, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Osvaldo Gomes Barbosa e João Barbosa da Silva.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Aurélio Gonçalves Bezerra.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Aurélio Gonçalves Bezerra, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Artur Ferreira Monteiro e Osvaldo Gomes Barbosa.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Rozendo Barros Nunes.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Rozendo Barros Nunes, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Osvaldo Gomes Barbosa e Francisco Peres de Alcantara.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Argemiro de Souza Godinho.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Argemiro de Souza Godinho, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Daniel Viana da Silva e Osvaldo Gomes Barbosa.**

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Edmilson Soares Marques.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Edmilson Soares Marques, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Osvaldo Gomes Barbosa e Raimundo Caetano de Souza Castro.**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Francisco Barbosa Filho.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Francisco Barbosa Filho, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando

o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**

Testemunhas:
(aa) **Osvaldo Gomes Barbosa e Francisco Peres de Alcantara.**

IMPrensa Oficial do Estado

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral.

Em 20/2/59

Ofícios:
N. 113, de 19/2/59, do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, solicitando a publicação de um aviso — Publique-se.

— N. 167, de 18/2/59, da Universidade do Pará, solicitando publicação do Orçamento da mesma — Publique-se. A Secção de Contabilidade.

Em 23/2/1959
N. 21, de 21/2/1959, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Pará, solicitando a publicação de um edital — Publique-se. A Secção de Contabilidade.

— N. 84, de 20/2/59, do Patrimônio da União, solicitando a publicação de editais — Publique-se. A Secção de Contabilidade.

— N. 182, de 20/2/59, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, solicitando a publicação de acórdãos. Publique-se.

— N. 39, de 23/2/59, do Diretor do Departamento de Receita da SEF, solicitando exemplares de D. O. — A Chefia do Expediente.

— N. 17, de 16/2/59, do Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém-Pará), comunicando que os funcionários Raimundo de Sena Maués e Maria Augusta Moreira de Araujo, servindo naquela Zona, tiveram frequência integral — Ciente. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 19/2/59.
N. 750, de Antonio Moacir Porpino. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
— N. 751, de Jaime Porpino da Silva. — Idem.
— N. 756, de João Guimarães Campos. — A Secretaria, para oficiar à S. E. S. P., pedindo urgência.

— N. 754, de Olinda Guimarães do Amaral. — Como pede. A secretaria, para fornecer a certidão.

— N. 755, de Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S/A. — Ao func. Lelio Oliveira, para verificar e informar.

— N. 5, do Almojarifes dos Correios e Telégrafos do Pará. — Embarque-se.

— N. 748, de José Sebastião Hughes. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 753, de A Companhia Goodyear do Brasil. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para embarque.

— N. 34 A-4/304, do Quartel General (1.ª Zona Aérea). — Dada

baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 753, de Silva Lopes & Cia. — Verificado, entregue-se.

— N. 124, do Departamento Nacional de Endemias Rurais. — Embarque-se.

— N. 123, idem. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 757, de Oscarino Malcher dos Santos. — Como requer. A secretaria, para os devidos fins.

— N. 765, de Valeriano Máximo & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para embarque.

— N. 137, da Divisão do Pessoal. — A 2.ª Secção.

— N. 763, da Companhia Nacional de Navegação Costeira P/N. — Embarque-se.

— N. 756, de João Alberto Guimarães. — Encaminhe-se ao D. F. T. C., para a solicitação desta Diretoria, no sentido de ser confeccionada a guia de recolhimento do imposto, em dobro, por não ser inscrito o requerente.

— N. 764, da Companhia Nacional de Navegação Costeira P/N. — Embarque-se.

— N. 760, do Instituto Catarina Labouré. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 759, das Irmãs Adoradoras do Preciosíssimo Sangue.— Se forem novos os móveis, exija-se a respectiva nota fiscal. Ao conferente, para verificar e permitir o embarque.
—N. 762, da Companhia Nacional de Navegação Costeira P/N.— Embarque-se.
—N. 761, de Salim Baquil.— Encaminhe-se, preliminarmente, ao D. F. T. C., para as providências de sua alçada.
—S/A, da Cantina da Aeronáutica de Belém.— Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
—JSR/RBV — L-17-6, da Comissão de Construção de Bases Navais.— Dada baixa no mani-

—N. 573, de Raimundo Lopes de Araújo Filho.— Diga o mestre da lanchar "Inspetor Pinto Marques".
—N. 20, da 2.ª Inspetoria Regional da S. P. I.— Embarque-se.
—N. 769, de Cláudio Fernandes Santana.— Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.
—N. 768, de Jack Rice.— Verificado, embarque-se.
—N. 767, de Toshio Adati.— Idem.
—N. 766, da Missão do Baixo Amazonas.— Idem.
—N. 770, de Cláudio Fernandes Santana.— Idem.

—Orlando Andrade — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—Pará Comercial Ltda.— Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—Parafogos, Distribuidora Paraense de Fogos Ltda.— Ao fiscal do Distrito, para informar.
—Raimundo Furtado de Oliveira — A funcionária Conceição Assis.
—Messias Forte Filho — A Seção Mecanizada, para inscrever.
—Manoel Cardoso Ferreira — A seção mecanizada, para inscrever.
—Alves Vidigal & Cia.— Dê-se ciência ao interessado. Ao fiscal França, para os devidos fins.
—Lourival Alves Carneiro — Ao funcionário Deoclécio Barbosa.
—J. S. Pinto & Irmão — A vista da informação, como requerem.

neiro — À Seção Mecanizada, para inscrever.
—Importadora e Representação Mundial Ltda.— Ao funcionário João Lima, para atender.
—R. N. Rodrigues — Ao fiscal do distrito, para informar.
—Distribuidora Paraense R. Ltda.— A seção mecanizada.
—Odete Belard Ruffeil — Ao fiscal do distrito, para informar.
—Bogéa & Filho — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—Livraria Contemporânea S. A.— Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—A Cia. de Cigarros Souza Cruz — Ao funcionário João Lima, para atender.
—M. Dias & Cia.— A vista da informação, como pedem.
—Shell Brazil Limited — A vista da informação, como requer.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Tesouraria

Saldo do dia 19/2/59		8.378.313,00
Renda do dia 20/2/59	1.120.181,60	
Suprimentos à Tm. Ch. B. L.		
M. Gerais	56.933,00	
Recolhimentos e descontos	73.545,10	1.250.659,70

Soma		9.628.972,70
Pagamentos efetuados no dia 20/2/59		2.189.122,00
Saldo para o dia 23/2/59		7.439.850,70

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 20 de fevereiro de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro	1.543.793,00
Renda de hoje comprometida	21.051,50

Total de hoje	1.564.844,50
Total até ontem	29.967.215,80

Total até hoje	31.532.060,30
Total até 31 de janeiro	54.104.378,00

Total geral 85.636.438,30

Visto: (ilegível). Confere, (a) Neusa Carvalho, p|contador.

Renda de hoje p/o Tesouro	421.118,20
Renda de hoje comprometida	28.913,00

Total de hoje	450.031,20
Total até ontem	31.532.060,30

Total até hoje	31.982.091,50
Total até 31 de janeiro	54.104.378,00

Total geral 86.086.469,50

Visto: (ilegível). Confere, (a) Neusa Carvalho, p|contador.

Despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 18/2/1959

Processos:

—M. Ribeiro — Ao fiscal do distrito, para informar.
—Importadora e Exportadora de Sal Ltda.— Ao funcionário João Lima, para atender.
—Santos & Magalhães — A Seção Mecanizada.
—L. Figueiredo S. A.— Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—M. Dias & Cia.— Digam os fiscais Aldenor e Bianor.
—Antonio Rodrigues de Souza — Ao funcionário

Smith, para os devidos fins.
—Antonio Rodrigues de Souza — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—Abilio Tavares da Silva — Dê-se ao contribuinte, novo prazo de defesa.
—Cecilio L. da Costa — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—J. Galvão — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—Afonso Tavares — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—M. Dutra de Oliveira — Ao fiscal do distrito, para informar.
—Felisberto Ferreira da Silva — Ao fiscal do distrito, para informar.

—Alvaro Gonçalves da Costa — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—A. Lopes — Ao fiscal do Distrito, para informar.
—Dib Homci — Ao funcionário Smith, para atender.
—M. P. Maia — Ao fiscal do Distrito, para informar.
—Custódio Costa Comércio e Indústria S. A.— Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—Manoel Madeira Gouveia — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—Isaac M. Benchimol — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
Em 20 e 21/2/59
—Raimundo Furtado de Oliveira — A Seção Mecanizada, para inscrever.
—Lourival Alves Car-

neiro — À Seção Mecanizada, para inscrever.
—Belarmino Bento — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.
—João Esteves da Silva — A seção mecanizada, para inscrever.
—Alves Vidigal & Cia.— Dê-se ciência ao interessado. Ao fiscal França, para os devidos fins.
—F. F. Martins — A vista da informação, como requer.
—Antonio Vasconcelos — A vista da informação, como requer.
—Wilson Sousa — A funcionária Conceição Assis.
—Alves Vidigal & Cia.— Aguarde-se o recolhimento do débito.
—Vicente Raiol — A funcionária Conceição Assis.
—Automotor Peças e Acessórios Ltda.— Ao fiscal do distrito, para informar e parecer.
—Fábrica União Indústria e Comércio S. A.— Ao funcionário João Lima, para atender.
—Importadora de Ferragens S. A.— Ao funcionário João Lima, para atender.
—Damasco Celho Souza — Ao fiscal do Distrito, para informar.
—Salim Baquil — Ao fiscal do distrito, para informação e parecer.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 43 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao sr. Edgar Pereira Chaves, guarda

rodoviário, lotado na Polícia Rodoviárias, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a partir de 5 a ... 24/2/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 2 (de fevereiro de 1959).

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 44 — DE 31 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a lei ao funcionário José Ramos Cunha, contabilista, referência 15, classe 2, lotado na seção de Contabilidade, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a partir de 2/2 a 3/3/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de janeiro de 1959.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 494 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover por necessidade do serviço, o servidor Basílio Romão dos Santos, braçal, do Serviço de Pavimentação, para a sede D. C. C., por onde passará a ser apontado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 03 — DE 10 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar uma comissão constituída pelos funcionários Rocque Caracciolo, contabilista; Antonio da Rocha Lima, aux. de contabilista e Paulo Braga Amorim, escriturário, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento de soma total, em dinheiro, decorrente das irregularidades verificadas nas contas apresentadas ao Órgão pelo sr. Guaracy Mesquita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 07 — DE 14 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 31/12/1958, o Contrato n. 794 de 18/12/1956 que admitiu para este Departamento o sr. João Franklin.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 10 — DE 12 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar a todos os servidores que levantaram adiantamento no exercício de 1958 a apresentarem as suas prestações de contas até o dia 15 do corrente mês, recolhendo na Tesouraria do Órgão os saldos porventura existentes.

Outrossim, recomenda-se aos srs. Diretores de Divisões que a partir de 1 de janeiro corrente, todo e qualquer adiantamento para ocorrer despesas inadiáveis dentro ou fora da sede, só será atendido mediante requisição por mem. de seu responsável, visado pelo titular da Divisão a que estiver subordinado, acompanhado de uma demonstração circunstanciada dos gastos a serem feitos, para melhor análise desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de janeiro de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Rubens de Freitas, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.º Comarca; 30.º Termo; 30.º Município; 81.º Distrito-Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se por todos os lados com quem de direito pelo lado de cima, com Sebastião Neves. Mede o lote 6.600 metros de frente por 6.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de fevereiro de 1959.
(a) Yolanda Lôbo de Brito —
Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.333 — 24/2—4, e 14/3/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Dorly Maria Raniero de Freitas, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município; 81.º Distrito — Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se por todos os lados com quem de direito; pela frente, com Rubens de Freitas. Mede o lote 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de fevereiro de 1959.
(a) Yolanda Lôbo de Brito —
Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.340 — 24/2—4 e 14/3/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Edegard Ribeiro de Menezes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município; 81.º Distrito-Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com o Ribeirão das Arraias, nos fundos com João Batista Lopes do lado de baixo com Raul Silva, né lado de cima, com Justiniano

Climaco da Silva. Mede o lote requerido, 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de fevereiro de 1959.
(a) Yolanda Lôbo de Brito —
Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.339 — 24/2—4 e 14/3/59)

JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO N. 46/59

CERTIFICO, a requerimento de Nestor Pinto Bastos, Presidente da Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda., conforme petição protocolada sob n. 379 em 13 de fevereiro de 1959 que revendo o arquivo desta Repartição Verifiquei, que por despacho do dia 13 de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove (13-2-1959), sob número setenta e seis (76) está arquivada a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Limitada, realizada no dia vinte e cinco (25) de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) em sua sede social sito à Rua Gaspar Viana número quarenta e oito a cinquenta e quatro (48/54). O referido é verdade. Passado por mim Dirce Rendeiro de Noronha, Oficial Administrativo, classe "J" da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém.

Belém, 20 de fevereiro de 1959.
(a) João Maria da Gama Azevedo, 1.º Of. no imp. ocas. do Diretor.
(T — 23.664 — 24/2/59)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO

DELEGACIA NO PARÁ

Edital n. 15/59-DP

Em cumprimento ao despacho do Sr. Substituto eventual do Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, exarado no Processo 19-958-DP, e em observância ao disposto no § 1.º do art. 107 e art. 114 do Decreto-lei 9.760, de 5-9-46, faço público por este Edital que, no dia 7 de março do corrente ano, às oito horas, será dado início à diligência de medição e avaliação dos terrenos de marinha designados por Lotes "H", "I" e "J", situados na quadra formada pela Praça General Magalhães e ruas Gaspar Viana e Municipalidade, nesta cidade, beneficiado com o prédio n. 7 da Avenida Interna que obedece a direção nordeste-sudoeste do conjunto de casas da "Vila Moreira Gomes", registrados sob ns. 120-123 e 121 do Livro PA-1, respectivamente, para efeito de desmembramento em duas globas e transferência das obriga-

ções enfitêuticas de uma dessas globas, requerido pelo enfitêuta, Banco Moreira Gomes, S/A., sucessores de Moreira Gomes & Cia., no mencionado processo.

Outrossim, ficam convidados todos os interessados, confrontantes e a quem mais interessar possa a comparecerem no local indicado por este Edital, no dia e hora acima aprazados, para assistirem à dita diligência, requererem o que for a bem dos seus direitos ou em defesa dos seus interesses.

Delegacia do SPU no Pará, 20 de fevereiro de 1959.

(a) Octavio Carlo Chase, Engenheiro cl. "L".

Visto: — (a) Alcides Batista de Lima, Subst. ev. do Chefe da Delegacia.

(Ext. — Dia 24/2/59)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO
DELEGACIA NO PARÁ
Edital n. 16/59-DP**

Em cumprimento ao despacho do Sr. Substituto eventual do Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, exarado no Processo 19-958-DP, e em observância ao disposto no § 1.º do art. 107 e art. 114 do Decreto-lei 9.760, de 5-9-46, faço público por este Edital que, no dia 7 de março do corrente ano, às oito horas, será dado início à diligência de medição e avaliação dos terrenos de marinha designados por Lotes "H" e "I" situados na quadra limitada pela Praça General Magalhães e ruas Gaspar Viana e Municipalidade, nesta cidade, beneficiado com o prédio n. 377 na Rua Gaspar Viana, registrados sob ns. 120 e 123 do Livro PA-1, para efeito de desmembramento em duas globas e transferências das abrigações enfitêuticas de uma dessas globas, requeridas pelo seu enfitêuta, Banco Moreira Gomes S/A., sucessores de Moreira Gomes & Cia., no mencionado processo.

Outrossim, ficam convidados todos os interessados, confrontantes e a quem mais interessar possa a comparecerem no local indicado por este Edital, no dia e hora acima aprazados, para assistirem à dita diligência, requererem o que for a bem dos seus direitos ou em defesa dos seus interesses.

Delegacia do SPU no Pará, 20 de fevereiro de 1959.

(a) Octavio Carlo Chase, Engenheiro cl. "L".

Visto: — (a) Alcides Batista de Lima, Subst. ev. do Chefe da Delegacia.

(Ext. — Dia 24/2/59)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO PARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA**

2o. Concurso de Habilitação
De ordem do Sr. Diretor da

Faculdade de Farmácia da Universidade do Pará, e por deliberação do Conselho Técnico Administrativo, de acôrdo com os dispositivos do Decreto-lei n. 9.154, de 8 de abril, de 1946, ficará aberta na Secretaria da Faculdade, desde às 8 horas do dia 23, às 16 horas do dia 27 do corrente, a inscrição ao segundo concurso de habilitação, à matrícula na 1a. série do curso farmacêutico.

Poderá requerer a inscrição ao referido concurso, o candidato que satisfizer as seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário pelo Código do Ensino de 1901;

b) ter concluído o curso secundário seriado ou não pelo regime do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 e prestado seus exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio "Pedro II" ou ainda em instituto equiparado;

c) ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto n. 16.182-A, de 13 de janeiro de 1934, inclusive a segunda época realizada em março de 1935;

d) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os Decretos ns. 19.890, de abril de 1931 e 22.106 a 22.167, de novembro de 1932, e a Lei n. 21, de janeiro de 1935;

e) ter concluído o curso secundário de acôrdo com o art. 100 do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5a. série se tenha completado até a época de 1936 ou até fevereiro de 1937;

f) ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar nos termos do § 1o. do art. 47 do mesmo Decreto cimbado com o art. 2o. da Lei n. 9-A, de dezembro de 1934; ou nos termos do parágrafo único do art. 1o. do Decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

g) ser portador do certificado de licença clássica;

h) ser portador do certificado de licença científica.

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento endereçado ao Sr. Diretor, isento de selo, e instruído com

os seguintes documentos:

I — certidão de idade;

II — carteira de identidade (cópia fotostática),

III — atestado de idoneidade moral,

IV — atestado de sanidade física e mental;

V — histórico escolar devidamente autenticado pelo Inspetor que expediu o último certificado (duas vias);

VI — pagamento da respectiva taxa;

VII — prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, certificados com assinaturas ilegíveis, certidões e existência de certificado de exame em outros institutos e pública forma de qualquer documento.

Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade do Pará, 21 de fevereiro de 1959. — Visto: Prof. Dra. **Philomena Cordovil Pinto**, diretora. — (a) **Dalila S. Coelho da Silva**, secretária. (Ext. — 24/2/59)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CHAMADA DE FUNCIONÁRIOS**

Processo n. 1.949-58

Pelo presente, notifico os srs. José Maria Potiguara de Paula, Contabilista, Ref. 15, Classe 2, e Roberto Rodrigues Vidigal, Escrivário, Ref. 4, Classe 1, ambos pertencentes ao Quadro Único do Pessoal deste DER-Pa., a comparecerem à Assistência Jurídica, que funciona no segundo andar do Edifício Sede, sito à Av. Almirante Barroso (Estrada do Souza), no expediente das 10 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados, a fim de justificarem, querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que acham-se incursos, sob pena de em não o fazendo e não havendo o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, serem exonerados por abandono do cargo, na forma do disposto nos artigos 36, 186, § 2o. e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-1953, aplicável à espécie por força do artigo 1o.

do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-1955.

Para que não aleguem ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 4 de fevereiro de 1959.

Afonso Lopes Freire

Engenheiro, Diretor Geral (Ext. — 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28-2 e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14-3-59).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO
DELEGACIA NO PARÁ
Edital n. 14/59-DP**

De ordem do Sr. Substituto Eventual da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, chamo a atenção dos interessados para o Edital n. 13/59, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro corrente, referente à Concorrência Pública para alienação da preferência ao aforamento do terreno subaquático situado na margem direita da baía do Guajará, no perímetro compreendido entre a Travessa Major Joaquim Távora e o Beco do Carmo nesta cidade, processo 489/957-DP e 184.797/54-MF. D. S. P. U. no Pará, 14-2-59. (a) **Maria de Lourdes M. Silva**, Of. Ad. cl. "H". Visto: — (a) **Alcides Batista de Lima**, Subs. eventual (Ext. — 20, 24 e 28/2/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Lamartine de Barros Duarte, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30o. Térmo, 30o. Município — Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com quem de direito, pelo fundo com quem de direito, pelo lado de cima, com Clovis Tavares e pelo lado de baixo com Julieta M. de Lima. Mede 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município.

Secretaria de Obras e Terras e Viação do Pará, 13 de fevereiro de 1959. — (a) **Yolanda Lobo de Brito**, pelo Oficial Administrativo.

(T — 24.314 — 20/2, 1e 10/3/59).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**Aforamento de terras**

O Sr. Dr. Eng. Cândido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Cândida da Cunha, portuguesa, viúva, residente nesta Cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Passagem A, 1.ª de Queluz, Roso Danin e Silva Rosado, onde faz ângulo.

Dimensões:

Forma regular. Confina por ambos os lados, com quem de direito. Terreno edificado n. 528 (numeração da Praça Floriano Peixoto).

Convido os herús confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referidas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de agosto de 1958.

(a) Cândido José de Araujo, Secretário de Obras.

Maria Coeci Oliveira, Chefe de Secção.

(T — 23.602 — 4, 14 e 24/2/59)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que Jorive Alves de Melo, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 30 Termo, 30 Município, 81 Distrito — Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com Luiz Bahia e pelos demais lados com quem de direito. Mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 11 de fevereiro de 1959. — (a) Yolanda Lobo de Brito, p/official administrativo.

(T. 23.593 — 14, 24/2 e 4/3/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que Orlando Alves Carneiro, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola

sitas na 12 Comarca, 30 Termo, 30 Município, 81 Distrito — Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: limita-se pela frente com José Alberto Marialva; pelo lado direito com lote n. 17 e pelos lados esquerdo e fundos com quem de direito. Mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 11 de fevereiro de 1959. — (a) Yolanda Lobo de Brito, p/official administrativo.

(T. 23.594 — 14, 24/2 e 4/3/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que Olinda Alves Cardoso, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12 Comarca, 30 Termo, 30 Município, 81 Distrito — Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: limita-se pela frente com José Teodoro Neto; pelos fundos com quem de direito; pelo lado de cima com quem de direito; e pelo lado de baixo com Antonio Alves Sobrinho. Mede de frente 6.600 metros e de fundos 6.600 ditos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela município.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 11 de fevereiro de 1959. — (a) Yolanda Lobo de Brito, p/official administrativo.

(T. 23.595 — 14, 24/2 e 4/3/59)

ANÚNCIOS**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Platão Barros, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Diógo Mória, 414.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de fevereiro de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T. 23.631 — 18, 21, 22, 24 e 25/2/59)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTDA. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**2.ª Convocação**

Na conformidade do artigo 50 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 23, às 20 horas, na sede comercial, à Rua Gaspar Viana, 48/54, com o fim de eleger os membros do Conselho Fiscal, da Câmara Deliberativa e seus respectivos suplentes, assim como tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1958, do Parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria, sobre o movimento comercial de 1958.

Belém, 16 de fevereiro de 1959. (a) Nestor Pinto Bastos, Presidente.

(T. 23.637 — 18, 21 e 22/2/59)

OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S. A. (OSNAVE)

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à disposição, na nossa sede social, à Avenida Padre Eutíquio, 154, o relatório, balanço e conta de Lucros e Perdas referentes ao período de 1 de novembro de 1957 a 31 de outubro de 1958, apresentados pela Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 16 de fevereiro de 1959.

Oscar Santos Navegação S.A. a) América da Cruz Souza Sobral, Presidente.

a) Feliciano Santos, Vice-Presidente.

(T. 23.632 — 18, 21 e 22/2/59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**(1.ª Convocação)**

Pelo presente edital ficam convidados os sócios da Associação Rural da Pecuária do Pará, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Gaspar Viana, n. 48, no dia 6 de março vindouro, às 16 horas para as finalidades do artigo 28 dos Estatutos.

Belém, 5 de fevereiro de 1959.

Pela Associação Rural da Pecuária do Pará.

(T — 23.617 — 7 e 20/2 e 3/3/59)

SILVA DUARTE — FERRAGENS S. A. CASA FAROL A V I S O

Comunicamos aos prezados acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Avenida Castilhos França n. 41-44, os documentos referentes ao art. n. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1949, os quais poderão ser examinados dentro da hora de expediente.

A DIRETORIA: Adrião da Rocha e Silva João Domingos Duarte

(T. — 23.657 — 20, 21 e 22-2-59)

PARAENSE, TRANSPORTES AEREOS, S. A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (2.ª Convocação)

Convidam-se os Srs. Acionistas a comparecer à sede social à Rua 13 de Maio, n. 110, às dez (10) horas do dia vinte e quatro (24) de fevereiro corrente, a fim de, reunidos em assembléia geral extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — Aumento do capital social;

II — Reforma dos Estatutos;

III — O que ocorrer.

Belém, 17 de fevereiro de 1959.

(a) Antonio Alves Affonso Ramos Junior, Diretor-Presidente.

(T. 23.644 — 18, 21 e 22/2/59)

UNIÃO FABRIL S. A. INDÚSTRIAS REUNIDAS

Para os devidos fins, participamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a sua disposição no escritório de nossa Fábrica, diariamente nas horas de expediente, os documentos exigidos pelo artigo 99, do decreto 2.629, de 20 de setembro de 1940, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1958.

Belém-Pará, 3 de fevereiro de 1959.

Pela Diretoria. — Navas Pereira, Presidente.

(T. 23.629 — 18, 21 e 22/2/59)

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPÉRA S/A**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos srs. acionistas que, de conformidade com a legislação em vigor, encontram-se à disposição dos mesmos, à Avenida Independência, 565, livros e documentos referentes ao exercício de 1958.

Pará, 4 de fevereiro de 1959.

(aa) Domingos Nunes Acatauassú, Diretor Superintendente.

Fernando Acatauassú Nunes, Diretor Administrativo.

(a) Lóris Olimpio Corrêa de Araujo — Presidente.

(T — 23.615 — 7 e 24/2 e 6/3/59)

IMPORTADORA DE TECIDOS, S/A**Convocação**

Por este meio convido os acionistas da Importadora de Tecidos, S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, no próximo dia 23, às 8 horas da manhã, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aumento do capital;

b) Reforma dos Estatutos sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de fevereiro de 1959. — (a) Antoine Chucrí

Ishak, Secretário.

(Ext. — 21, 23 e 24/2/59)

OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S. A.
(OSNAVE)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 24 DE MARÇO DE 1959.

Srs. Acionistas:

De acôrdo com o que determina o Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, apresentamos o nosso Balanço Geral, a demonstração da conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao nosso exercício financeiro de 1 de novembro de 1957 a 31 de outubro de 1958.

Esperamos pela aprovação de todos os nossos atos administrativos e permanecemos ao dispôr de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos que nos forem solicitados.

Belém, 18 de fevereiro de 1959.

AMÉRICA DA CRUZ SOUZA SOBRAL, Presidente.
FELICIANO DA SILVA SANTOS, Vice-Presidente
ACÁCIO DE JESÚS FELÍCIO SOBRAL, Diretor
URSULINA DO ROSÁRIO SÉRIO SANTOS, Diretor
LUIZ AUGUSTO FELÍCIO SOBRAL, Sub-Diretor
ARNALDO DE JESÚS FELÍCIO SOBRAL, Sub-Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1957
A T I V O

IMOBILIZADO

N. M. "Ajuricaba", N. M.		
"Sobral Santos", N. M.		
"Alegria", Alvarenga "Diacui", Alvarenga "Jacy", motor "Waltonico", diversas embarcações, inclusivé contas de reavaliação	12.437.748,50	
Propriedade "Terra Nova" ..	142.511,90	
Fazenda "Ajuricaba"	30.956,80	12.611.217,20

REALIZÁVEL

Contas Correntes	5.218.503,30	
Empréstimo Compulsório ...	68.400,00	5.286.903,30

DISPONÍVEL

Caixa ..		3.737,60
----------	--	----------

COMPENSAÇÃO

Ações caucionadas		300.000,00
-------------------------	--	------------

Cr\$ 18.201.858,10

P A S S I V O

NAO EXIGÍVEL

Capital ..	12.000.000,00	
Fundo de Depreciação	1.562.032,50	
Fundo de Reserva Legal ...	185.195,60	13.747.228,10

EXIGÍVEL

Contas Correntes	3.434.630,00	
Dividendos a Pagar	720.000,00	4.154.630,00

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria		300.000,00
---------------------------	--	------------

Cr\$ 18.201.858,10

Belém, 31 de outubro de 1958.

AMÉRICA DA CRUZ SOUZA SOBRAL, Presidente.
FELICIANO DA SILVA SANTOS, Vice-Presidente
JOSÉ LOPES DE MACEDO
Contador

Reg. D.E.C. 31.084.C.R.C. 244

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Impostos, Taxas fiscais, Prêmios de seguros, Conservação de embarcações, "Pro-Labore", Gratificações e outros gastos	1.895.451,80
--	--------------

RESERVAS E FUNDOS

Fundo de Reserva Legal	38.548,20
------------------------------	-----------

DIVIDENDOS A PAGAR

Dividendo n. 2, 6% sobre Cr\$ 12.000.000,00	720.000,00
---	------------

Cr\$ 2.654.000,00

C R É D I T O

Lucro em afretamentos	2.654.000,00
-----------------------------	--------------

Belém, 31 de outubro de 1958.

AMÉRICA DA CRUZ SOUZA SOBRAL, Presidente.

FELICIANO DA SILVA SANTOS, Vice-Presidente

JOSÉ LOPES DE MACEDO

Contador

Reg. D.E.C. 31.084.C.R.C. 244

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S. A. (OSNAVE), usando de suas atribuições legais, declara ter examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e todos os documentos apresentados referentes ao período de 1 de novembro de 1957 a 31 de outubro de 1958, encontrando-os em perfeita ordem, e por isso propõe à Assembléia Geral Ordinária a aprovação do dividendo de 6% (seis por cento) estabelecido pela Diretoria.

Belém, 20 de fevereiro de 1959.

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

JOÃO MARQUES DOS SANTOS

ANTÔNIO MONTEIRO CANELAS

(Ext. — 24-2-59)

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS S|A.

A V I S O

Por êste meio avisamos aos Senhores acionistas que em nossa sede social, acham-se à disposição dos mesmos, para serem examinados, o Balanço, a demonstração da conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1958.

Belém, 18 de fevereiro de 1959. — (a) **Guilhermino Vasconcelos Martini**, Diretor Secretário.

(Ext. — Dias 20, 21 e 22|2|59)

FERRERA GOMES, FERRAGISTA, S|A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que estão à sua disposição em nossa sede social à Av. General Magalhães ns. 155|159, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de fevereiro de 1959.

OS DIRETORES :

(aa) **Aled Parry — Augusto Alves Pereira — Hil-demar Tamegão Lopes.**

(Ext. — Dias 14, 19 e 24|2|59)

A F R I C A N A, TECIDOS S|A.

Comunicamos aos Senhores acionistas que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de fevereiro de 1959. — (aa) **Pedro de Castro Alvares**, Presidente — **Henrique José Ribeiro**, Diretor — **Antonio José da Silva Coelho**, Diretor.

(T. — 23.646 — 20, 21 e 22|2|59)

CAIBA S|A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Acham-se disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos de que trata o art. 99, ("a", "b" e "c") do decreto-lei 2.627 de 26 setembro de 1940 e referentes ao exercício de 1958.

óbidos, 17 de fevereiro de 1959. (a) **Eduardo Grandi**, Diretor-Presidente.

(T. 23.638 — 18, 21 e 22|2|59)

THE SYDNEY ROSS CO.

FILIAL NO BRASIL

Autorizada a funcionar no país pelo Decreto n. 14 242, de 1º de julho de 1920

Abrange: Matriz: Rio de Janeiro. Filiais: Belém, Recife, Salvador, São Paulo, Pôrto Alegre e Rio de Janeiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terreno, Frédios, Móveis e Utensílios	171.034.397,80	Fundo de Depreciação	61.394.625,50
Automóveis e Caminhões		Provisão para desconto	2.509.179,60
REALIZÁVEL		Provisão para Lei 62	11.508.637,10
A LONGO PRAZO		Provisão para férias	917.593,40
Apólices Rodoviárias de Pernambuco ..	22.000,00	Provisão para Imposto de Renda	12.459.260,50
Petróleo Brasileiro S. A. "Petrobrás"	581.850,00	Capital	455.851.561,00
Adicional Imposto de Renda, Lei	18.967.184,60	Lucros & Perdas	51.168.793,40
1.474	19.571.034,60		595.809.650,50
A CURTO PRAZO		EXIGÍVEL	
Duplicatas a Receber ...	170.206.788,20	A LONGO PRAZO	
Menos:		Obrigações a Pagar —	
Reserva para devedores		Casa Matriz	30.967.298,40
duvidosos	42.943.311,70	Obrigações a Pagar —	
	127.263.476,50	Terceiros	46.001.412,60
Devedores diversos	1.570.250,60		76.968.711,00
Mercadorias em estoque e em trânsito ..	368.280.164,40	A CURTO PRAZO	
Ágios para Importações Futuras	98.263.195,90	Empréstimos Bancários ..	158.000.000,00
	595.377.087,40	Fornecedores, Institutos e	
DISPONÍVEL		Empregados	24.602.106,70
Caixa	594.000,00		182.602.106,70
Depósitos em Bancos	9.976.911,50		259.570.817,70
	10.570.911,50		Cr\$ 855.380.468,20
RESULTADOS PENDENTES		Aloysio C. Fernandes	
Depósitos Judiciais	8.667.721,80	Contador — CRC — 1.229 DF	
Valores deferidos	50.159.315,10		
	58.827.036,90		
	Cr\$ 855.380.468,20		
P. P. THE SYDNEY ROSS CO.		DAS" DO ANO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 1958	
Thomás Rose Serpa		C R É D I T O	
Representante Legal			
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PER			
D É B I T O			
Despesas Gerais	503.839.992,60	Saldo em 31 10 1957	36.899.229,30
Impostos Diversos	53.376.321,90	Resultado das Operações Sociais	628.227.598,60
Menos: Absorvido no custo da produção	4.976.223,00	Rendas Diversas	7.097.215,30
	48.400.098,90	Juros Ganhos	2.527.883,90
Juros	40.350.742,90		
Depreciação do Ativo Imobilizado	15.232.034,60		
Menos: Absorvido no Custo da Produção	6.974.796,30		
	8.257.238,30		
Reserva para contas vencidas	9.401.283,70		
Reserva para contas incobráveis	7.619.395,10		
Provisão para descontos	260.601,40		
Provisão de Férias	1.248.780,80		
Provisão para Indenizações de Empre-	4.205.000,00		
gados	51.168.793,40		
Saldo em 31 10 1958			
	Cr\$ 874.751.927,10		Cr\$ 674.751.927,10
P. P. THE SYDNEY ROSS CO.		Aloysio C. Fernandes	
Thomás Rose Serpa		Contador — C. R. C. — 1.229 — DF	
Representante Legal		(T. — 24.328 — 24 2 59)	



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1959

NUM. 5.404

CARTÓRIO RUY BARATA EDITAIS

Citação com o Prazo de quarenta e cinco (45) dias O Doutor Walter Figueiredo, Juiz de Direito da Quarta Vara no exercício acumulativo da Terceira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, dele virem ou tiverem conhecimento que por parte da FABRICA "CINCO DE OUTUBRO" LIMITADA, sociedade mercantil, constituída por SERAFIM DE CAMPOS BARBOSA, português, solteiro, comerciante e AMILCAR MARQUES DE LEMOS ALHO, português, casado, comerciante, estabelecida com a exploração da indústria de panificação e comércio de mercearia, no prédio sito nesta capital, à travessa Dom Romualdo de Seixas n. 518, nos autos cíveis de AÇÃO RENOVATÓRIA que promove contra CARLOS DE PINHO TEIXEIRA, português, casado, proprietário, atualmente em Portugal em lugar incerto e não sabido me foi apresentada a petição cujo inteiro teor vai a seguir transcrito e seu despacho a saber:

"Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca. I — Diz a Fábrica "Cinco de Outubro" Limitada, sociedade mercantil, constituída por Serafim de Campos Barbosa, português, solteiro, comerciante e Amílcar Marques de Lemos Alho, português, casado, comerciante, que é estabelecida com a exploração da indústria de panificação e comércio de mercearia no prédio sito nesta capital, à travessa Dom Romualdo de Seixas n. 518. II — Como se vê do doc. n. 2, a constituição de seu contrato básico se acha arquivado na Junta Comercial do Pará, sob número 201/58, a 8 de abril de 1958. III — A condição de locatário da postulante se acha afirmada, por forma inegável e legítima, desde que, por contrato de cessão de direito, datado de 19 de março de 518, à trav. Dom Romualdo de Seixas, anteriormente locado à firma Pinheiro, Ferreira & Cia., por

EDITAIS — JUDICIAIS

cessão de direitos que lhe fez a firma J. R. Magalhães & Cia, datada de 16 de dezembro de 1954, a qual, por sua vez, e através ainda de cessão de direitos (datada de 20/5/1954) recebeu a locação do citado prédio da firma S. C. Barbosa, representada por seu único responsável Serafim de Campos Barbosa (v. docts. de números 4 e 5), primeira locatária do imóvel em apreço. IV — Vem a postulante cumprindo religiosamente as cláusulas do contrato cedido, em especial, a referente ao pagamento pontual dos aluguéis ajustados conforme comprovam os inclusos recibos. V — Sendo a duração do contrato locativo de nove (9) anos, a esgotarem-se no dia 10 de junho de 1959, procurou a requerente, para a salvaguarda de seus direitos, os mais legítimos resolver sobre a renovação do contrato por forma amigável, para o que entendeu em entendimentos com um irmão do locador proprietário, Sr. José de Pinho Teixeira, por quem veio a ser informado que o dito locador, Sr. Carlos de Pinho Teixeira, se encontra em Portugal, presentemente, em lugar incerto e não sabido. VI — Esclarece a suplicante que as sucessivas cessões de direito que tiveram por objeto o prédio sob locação, processaram-se na perfeita conformidade ao que estabelece a Cláusula Sexta do contrato originário de locação por escritura pública, lavrada em notas do Tabelião Edgar Chermont, livro 329, fls. 71, entre Carlos de Pinho Teixeira Irmão e S. C. Barbosa. VII — Habilitada, de consequente, está a suplicante a pleitear em Juízo, de acordo com a legislação vigente, a renovação do mencionado contrato, visto não lhe ter sido possível obtê-la amigavelmente. VIII — Assim, Fábrica "Cinco de Outubro" Limitada, pela presente, propõe contra Carlos de Pinho Teixeira, português, casado, proprietário, atualmente em Portugal em lugar incerto e não sabido a competente Ação Renovatória do precitado contrato de locação de prédio n. 518, à travessa Dor Romual-

do de Seixas nesta cidade, declarando, precisa e claramente, como condições que oferece para a pretendida renovação, as seguintes: PRIMEIRA — O objeto deste contrato consiste na locação dos seguintes imóveis: 1º. — terreno edificado nesta cidade com um prédio próprio para comércio sito à rua Bernal do Couto, n. 337, por onde tem quatro portas, ângulo com a travessa Dom Romualdo de Seixas, n. 497, por onde tem nove portas e mais uma porta fronteira ao cruzamento das duas mencionadas vias públicas; 2º. — terreno edificado com um prédio próprio para mercearia e padaria, sito à travessa Dom Romualdo de Seixas, n. 518, por onde tem quatro portas, ângulo com a rua Bernal do Couto por onde tem sete portas e mais uma fronteira ao cruzamento das mencionadas vias públicas; 3º. — terreno edificado com duas barracas sem números, fronteiras à travessa Dom Romualdo Coelho e 4º. — terreno sem edificação e sem número, frente para a travessa Dom Romualdo de Seixas, anexo ao prédio n. 518. SEGUNDA — A locação é pelo prazo de nove (9) anos, consecutivos, a contar de onze (11) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), para terminar a 11 de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito (1968). TERCEIRA — A renda total é de QUINHENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS (Cr\$ 540.000,00, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, não podendo o aluguel ser aumentado durante o prazo contratual. QUARTA — A locatária se compromete a zelar pela conservação dos imóveis tocados, fazendo por sua custa os reparos e consertos de que eles necessitarem, bem como se compromete a não fazer benfeitorias e obras que forem exigidas pelas repartições sanitárias e relacionadas com os negócios que forem explorados nos prédios destinados a comércio. QUINTA — Todas as benfeitorias que forem introduzidas nos imóveis locados, ficam imediatamente integradas nos mesmos

não podendo a locatária, por motivos delas, pleitear qualquer indenização ou alegar retenção, sendo que aqueles que porventura possam alterar a escritura dos imóveis somente poderão ser empreendidos com o consentimento expresso e por escrito do locador proprietário. SEXTA — A locatária se compromete a manter no seguro contra fogo os prédios ns. 518, à trav. Dom Romualdo de Seixas, por onde tem o n. 497, em valor não inferior a cento e cinquenta mil cruzeiros..... (Cr\$ 150.000,00) em Companhia de Seguro de reconhecido crédito. SETIMA — A locatária concede ao locador proprietário os poderes necessários em direito, para no caso de sinistro nos prédios citados na cláusula sexta, receber a indenização que for devida da Companhia Seguradora, passar recibos, dar quitação, pelo valor dos seguros ou indenizações a que tiver direito. OITAVA — Fica assegurado a locatária o direito de transferir o presente contrato, no caso de venda ou mudança de seu negócio, bem como sublocar, no todo ou em parte os imóveis locados. NONA — O presente contrato passará aos herdeiros e sucessores das partes contratantes e, no caso da venda dos imóveis ou de qualquer dos prédios objeto do presente ajuste, a locatária terá direito preferencial à compra em igualdade de condições. DÉCIMA — No caso de qualquer das partes ter de recorrer às vias judiciais por motivo do presente contrato, a parte que perder na demanda fica obrigada ao pagamento de todas as despesas judiciais e extrajudiciais, assim como os honorários do advogado da parte vencedora. DÉCIMA PRIMEIRA — Fica eleito o fóro de Belém do Pará para dirimir as contendas oriundas com base neste pacto. IX — Nestas condições, Fábrica "Cinco de Outubro" Limitada requer digno-se V. Excia. de ordenar a citação, FOR EDITAIS, de CARLOS DE PINHO TEIXEIRA — na qualidade de locador proprietário — para responder aos termos da presente ação, contestando se quiser, processando-se o feito de acordo com as disposições do Decreto n. 24.150, de 20 de abril de 1934.

com as alterações do Título XI do Livro IV do Código de Processo Civil Brasileiro (Decreto Lei n. 1.608, de 18 de setembro de 1939), ratificadas pelo artigo 20. da Lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), vigente por prorrogação, devendo ser decretada a renovação do contrato de locação nos termos da proposta ora apresentada, condenado o réu a pagar as custas do processo e demais pronúncias de direito, inclusive no pagamento dos honorários do advogado da autora. X — Declarando como valor da causa, para os efeitos fiscais, o de Cr\$ 540.000,00 a autra Fábrica "Cinco de Outubro" Limitada indica como prova a serem produzidas: depoimento pessoal do locador proprietário, pena de confissão e que fica desde logo requerido; vistoria, com arbitramento, nos imóveis locados; inquirição de testemunhas, cujo rol depositará em Cartório tempestivamente; juntada de documentos; pedido de informações às repartições públicas e as que se fizerem necessárias no caso da causa e para o perfeito esclarecimento da relação jurídica em debate. XI — Juntando a esta, além dos documentos já especificados, uma procuração outorgada ao bacharel Artemis Leite da Silva, a firma postulante. E, deferimento. — Belém, 9 de dezembro de 1958. (a) p. p. Artemis Leite da Silva, Advogado. — (Está devidamente selada). — Distribuição para o Juiz. — Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da terceira Vara. Em 9/12/58. (a) Miranda. — DESPACHO — "Cite-se por edital, pelo prazo de 45 dias observadas as formalidades legais. — Belém, 9/12/58 (a) Olavo Nunes". — Distribuição para o escrivão — Ao Sr. escrivão do quarto ofício. Em 10/12/1958. (a) Miranda. — Em virtude do que, é expedido o presente edital, por meio do qual fica citado para contestar a ação de que trata a petição antes transcrita, o Senhor CARLOS DE PINHO TEIXEIRA, português, casado, proprietário, atualmente em Portugal, em lugar incerto e não sabido. — E para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância, será o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de janeiro de 1959. — Eu Omar Marques de Andrade, Escrivão substituto do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Capital, datilografado e subscrevo. (a) WALTER NUNES DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito da 4a. Vara no exercício acumulativo da 3a. Vara da Comarca da Capital. (T. — 24.327 — 24/2/59)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Souza Vasconcelos & Pinto, — casa n. 5. Itabaiana Est. Paraíba, que foi apresentada em meu Cartório à

Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 252, no valor de quarenta e três mil duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 43.250,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 21 de fevereiro de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras. (Dia — 24/2/59)

Faço saber por este edital a Curtume Santo Antonio S/A., Itabaiana PB., que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 252, no valor de quarenta e três mil duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 43.250,00), por Vv. Ss., avalizada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 21 de fevereiro de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras. (Dia — 24/2/59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 21 de janeiro corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do Mandado de Segurança da Capital, em que é requerente, Ana da Matta Lobato; e, requerido, o Governo do Estado, sendo relator, o Exmo. Sr. Desembargador Lycurgo Santiago. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 15 de janeiro de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 3 de Maio n. 320, casa n. 5.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do

Pará, em 18 de fevereiro de 1959. (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário. (T. — 23.648 — 20, 21, 22, 24, e 25/2/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advoga-

dos desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Josias Cavalcanti Sena, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Nazaré, 147.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de fevereiro de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T. 23.634 — 18, 21, 22, 24 e 25/2/59)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

De ordem do M. M. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram inscritos nesta 1.ª Zona, no período de 12 a 31 de janeiro do corrente ano, os seguintes eleitores: Constantino Nogueira Vilaça, Cantídio Vieira de Farias, Rodolfo Laercio Damasceno, Sergio Luiz Cardoso do Amaral, Iramir Nazareno de Moraes Mamede, Raymundo Moraes Almeida, Arlindo Nazareth Carvalho Santos, Edmir José dos Santos, Ildefonso de Carvalho Paz Pereira, Julia Davina Ferreira, João Eduardo Corrêa Cabral, Marlene Moreira Fernandes, José Francisco Silva, Manoel de Jesus Oliveira da Paz, Afonso Gamma da Rocha, Osvaldo Lima Guerreiro, Dayse Pereira da Rocha Sousa, Platão Barros, Maria Lucia Vieira de Figueiredo, Alcides Batista da Costa, Miriam de Oliveira Moura e Silva, Odmar Martins Costa, Maria Amelia Oliveira de Brito, Lucimar de Jesus Fernandes, Jonita Rodrigues Araujo, Ney Dilce da Costa Gomes, Joana D'Arc Mercês Galvão, Sonia Maria Mercês Lobato, Maria Helena Esqueiroz Coelho Cardoso, Tiburcio Rodrigues Santanna e João Ananias da Rosa, Antonio Barbosa dos Santos, Antonio Dantas de Oliveira e Silva, Julieta de Lima Fialho, Adriana Nunes dos Santos, Janira Botelho Almeida, Walter Figueiredo Torres e José Otavio de Lima.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1959. — (a) Olyntho Toscano, escrivão eleitoral.

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram inscritos nesta 1.ª Zona, no período de 1 a 15 de fevereiro do corrente, os seguintes eleitores: Josué Ismael Nunes Filho, Raimunda Madalena dos Santos Almeida, Adalberto Pimentel Seixas, Maria Terezinha Costa, Raimundo de Miranda Sarges, José Nazaré Cordeiro, Antonio Maria Brígido de Araujo, Sergio Raimundo Ribeiro Martins, Guilhermina Maria Moraes Ferreira, João dos Anjos Galvão, Maria Walmira Freitas Branches, Neuza Ri-

beiro Maneschy, Eufrasina Argentina da Silva Sousa, Lucia da Costa Barbosa, Sebastião do Carmo Vasconcelos, João Lourenço Pereira da Silva, José Castro de Sousa.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1959. — (a) Olyntho Toscano, escrivão eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

(*) ACÓRDÃO

Não é de se indeferir o pedido de inscrição do alistando, quando comete êle simples erros de grafia.

Vistos, etc.

Acórdam os membros do Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime, desprezada a preliminar, que se levantou, dar provimento ao recurso, para, reformando a decisão recorrida, determinar a inscrição do recorrente, Antonio Taya, como eleitor da 54.ª Zona.

Assim decidem, por verificar que, denegado o pedido de inscrição de que se trata, obrôu o m. m. Juiz Eleitoral com rigor demasiado. Em verdade, é para convir em que, em lugar do que afirma aquela douta autoridade, satisfaz o petiçãoário as condições mínimas, que o Código Eleitoral prescreve, para a inscrição ser admitida.

E advirta-se, aqui, que simples erro de grafia de determinada palavra e divergência de idade não podem, em absoluto, obstar a que se defira a inscrição àquêle que demonstrou alfabetizado ser, possuindo, neste particular, os rudimentos de mister.

Porisso mesmo, atende-se ao pedido de inscrição, que fez o cidadão Antonio Taya.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 28 de agosto de 1956.

(aa) Alceu Galvão de Vellasco, Presidente — Francisco Martins de Araujo, Relator — José Campos — Fausto Xavier de Rezende — F. Balduino Santa Cruz — F. P. Herminio, Procurador Regional.

(*) Publicado no Boletim Eleitoral do T.R.E. de Goiás, n. 14, de janeiro a março de 1958, pag. 5.